



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 38 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 10/2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 022716/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Transporte e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 10/2021, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de condução de veículos oficiais e supervisão.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar o titular da Seção de Transporte e o seu substituto, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 05/03/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2364599** e o código CRC **7C2E7FFF**.